



Protocolo 84.098/2025

Acompanhe via internet em <https://bc.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:[212.717.576.785.921.542](#)

Situação geral em 19/09/2025 16:28: Em tramitação interna

Juarez da Silva Junior

juarez.juniordrt@gmail.com · 47 4798-8379

CPF 044.XXX.XXX-00

CC

[SEGOV - DITI - DEPE - Protocolo Geral](#)[SECOP - DPL - PRG - Pregoeiros](#)

Para

[SECOP - DPL - PR...](#)

3 setores envolvidos

[SECOP - DPL - PR...](#)[SEGOV - DITI - D...](#)[SPU - DDU - DPU ...](#)

Entrada\*: Site

Contatos participantes:

1. Juarez da Silva Junior

Responsável Técnico

12/09/2025 09:03

Este documento contém assinatura digital, realizada por JUAREZ DA SILVA JUNIOR CPF 044.XXX.XXX-00, VINICIUS MENDES DE SOUZA CPF 093.XXX.XXX-70. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 7EBB-502C7051-BD40

## **SECOP - DPL - PRG - Pregoeiros - Pedido de Esclarecimento de Edital de Licitação**

### **AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2025 – PMBC**

**ASSUNTO:** Pedido de Esclarecimento – Critério de Comprovação de Capacidade Técnica

Senhor Agente de Contratação,

Com relação ao Edital em epígrafe, em especial ao item **4.24 – Capacidade técnico-operacional e profissional**

### **EDITAL**

, verificamos que a pontuação da capacidade técnica está vinculada a métricas apresentadas em **metros quadrados (m<sup>2</sup>)**.

Ocorre que, conforme o **Projeto Básico**

### **PROJETO BASICO**

, o objeto trata da elaboração de projetos de engenharia viária para a **Rodovia Contorno Cristo Luz, com extensão aproximada de 2,5 km**, sendo natural que muitos atestados técnicos disponíveis no mercado estejam descritos em **metros lineares ou quilômetros de via executada/projetada**, e não em metros quadrados de área.





Diante disso, solicitamos esclarecimento sobre:

- 1. Como será realizada a comprovação da capacidade técnica para fins de pontuação quando os atestados apresentarem extensão linear (metros ou quilômetros de rodovia), e não área em metros quadrados?**
- 2. Haverá critério de conversão ou equivalência para fins de pontuação técnica? Em caso positivo, qual será a metodologia adotada pela Comissão de Julgamento?**

Entendemos que tal definição é fundamental para garantir a correta formulação das propostas e a isonomia entre os licitantes.

...

#### Contatos participantes

Juarez da Silva Junior - CPF 044.XXX.XXX-00

#### Identificado como

Responsável Técnico

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

12/09/2025 09:03:12

E-mail para juarez.juniordrt@gmail.com, juarez.juniordrt@gmail.com

E-mail entregue, lido (2) 

12/09/2025 09:03:42

Juarez da Silva Junior assinou digitalmente **Protocolo 84.098/2025** com o certificado **JUAREZ DA SILVA JUNIOR CPF 044.XXX.XXX-00** conforme MP nº [2.200/2001](#).

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

**Despacho 1-****84.098/2025**

12/09/2025 13:03

(Encaminhado)

RENATO L.

SECOP - DPL - PR...

SPU - DDU - DPU ...

A/C Francieli S.

CC

Prezada Diretora.

Encaminho pedido de esclarecimento para análise e manifestação.

**Renato Fogar Lopes**Agente de Contratação  
Portaria nº 32.515/2025

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

12/09/2025 13:03:02

E-mail para juarez.juniordrt@gmail.com, juarez.juniordrt@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (6)

Este documento contém assinatura digital, realizada por JUAREZ DA SILVA JUNIOR CPF 044.3XX.XXX-00, VINICIUS MENDES DE SOUZA CPF 093.XXX.XXX-70.  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 7EBB-502C-7051-BD40

**Despacho 2-****84.098/2025**

15/09/2025 17:06

(Encaminhado)

Francieli S.

SPU - DDU - DPU ...

SPU - DDU - DPU ...

A/C Vinicius S.

CC

Prezado engenheiro,

Encaminho para resposta da comissão avaliadora.

Atenciosamente,

**Francieli Pedron Schons***Diretora da Divisão da Construção Civil**SPU - Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano*

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

15/09/2025 17:06:55

E-mail para juarez.juniordrt@gmail.com, juarez.juniordrt@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (8)

16/09/2025 14:33:50

RENATO FOGAR LOPES SECOP - DPL - PRG arquivou.

**Despacho 3-****84.098/2025**

Prezados (as),



19/09/2025 16:15

(Respondido)

Vinicius S.

SPU - DDU - DPU ...

Envolvidos internos  
acompanhando  
CC

Remeto o tema à Comissão Avaliadora da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para atuar na Concorrência Eletrônica nº 011/2025, conforme o DECRETO N.º 12.643, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025, para ciência:

Caio Henrique Do Carmo Pereira - SPU - DDU - DPU - ENG e

Claudinei Triches - SPU - DDU - DPU - ENG .

Em anexo, segue a resposta ao questionamento sobre os critérios de capacidade técnica para a fase de seleção do fornecedor.

Á disposição!

**Vinicius Mendes de Souza**

*Engenheiro Civil*

Matrícula 57958



PEDIDO\_DE\_ESCLARECIM..

Revisar

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

19/09/2025 16:15:41

Vinicius Mendes de Souza [SPU - DDU - DPU - ENG] arquivou.

19/09/2025 16:15:41

E-mail para juarez.juniordrt@gmail.com, juarez.juniordrt@gmail.com

E-mail entregue, lido, clicado (3)

19/09/2025 16:15:52

Vinicius Mendes de Souza [SPU - DDU - DPU - ENG] assinou digitalmente  
**Protocolo 3-84.098/2025** com o certificado **VINICIUS MENDES DE SOUZA CPF 093.XXX.XXX-70** conforme **MP nº 2.200/2001** .

Este documento contém assinatura digital, realizada por JUAREZ DA SILVA JUNIOR CPF 044.XXX.XXX-00, VINICIUS MENDES DE SOUZA CPF 093.XXX.XXX-70. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 7EBB-502C-7051-BD40



Este documento contém assinatura digital, realizada por JUAREZ DA SILVA JUNIOR CPF 044.0XX.XXX-00, VINICIUS MENDES DE SOUZA CPF 093.0XX.XXX-70.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 7EBB-502C-7051-BD40



**ASSUNTO:** Pedido de Esclarecimento – Critério de Comprovação de Capacidade Técnica

Em atenção ao questionamento apresentado, esclarecemos que:

**1. Unidade de Medida para Pontuação**

- Conforme disposto no Projeto Básico, os critérios de pontuação da capacidade técnico-operacional e da capacidade técnica profissional (itens 13.2.1 e 13.2.2) estão expressos em **metros quadrados (m<sup>2</sup>)**, com faixas de pontuação de 2,5; 5,0 e 10,0 pontos por área técnica, até o limite de 50 pontos por critério.
- As áreas técnicas consideradas para pontuação são:
  1. Projeto geométrico
  2. Projeto de terraplenagem
  3. Projeto de drenagem
  4. Projeto de pavimentação
  5. Projeto de sinalização viária

**2. Atestados com Extensão Linear**

- Reconhece-se que, para obras e projetos viários, é comum que atestados, CATs, ARTs e RRTs apresentem quantitativos em **metros lineares (m)** ou **quilômetros (km)** de via projetada/executada.
- Nesses casos, para fins de pontuação, será realizada **análise de equivalência** para conversão da extensão linear em área (m<sup>2</sup>), considerando a **largura média da plataforma** ou demais parâmetros técnicos constantes nos documentos apresentados.

**3. Metodologia de Equivalência**

- Não há parâmetro genérico pré-definido, uma vez que a largura e as características geométricas variam conforme o projeto.
- A Comissão de Julgamento analisará **cada item individualmente**, com base nas informações constantes nos documentos comprobatórios.
- Na ausência de dados suficientes nos atestados ou documentos de responsabilidade técnica, a licitante poderá apresentar **projetos, memoriais descritivos ou outros elementos técnicos** que permitam aferir a área equivalente.

**4. Organização da Proposta**

- Recomenda-se que a licitante apresente, junto à documentação de habilitação técnica, **tabelas consolidadas** indicando, para cada item e área técnica, a metragem quadrada equivalente e a pontuação pretendida, de forma a facilitar a análise e garantir a isonomia entre os concorrentes.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07



- Ressalta-se que não haverá diligências complementares nesta etapa, sendo de responsabilidade da licitante fornecer todos os elementos necessários à comprovação.

## 5. Exemplo de tabela

- Como sugestão, apresenta-se um **modelo de tabela** que pode ser adaptado pelos licitantes para dispor, de forma clara e padronizada, as informações necessárias à comprovação da capacidade técnica, já contemplando a conversão de unidades lineares para metros quadrados quando aplicável:

Área Técnica	Descrição do Serviço	Documento Comprobatório (Atestado/CAT/ART/RRT)	Unidade Original (m <sup>2</sup> / m / km)	Parâmetro de Conversão (largura média, etc.)	Área Equivalente (m <sup>2</sup> )	Faixa de Pontuação (2,5 / 5,0 / 10,0)	Pontuação Pretendida
Projeto Geométrico	Elaboração de projeto geométrico para rodovia	Atestado nº 001 – Órgão X	2,5 km	Largura média: 12 m	30.000 m <sup>2</sup>	10,0	10,0
Terraplenagem	Projeto de terraplenagem	CAT nº 045 – Empresa Y	1,8 km	Largura média: 11 m	19.800 m <sup>2</sup>	10,0	10,0
Drenagem	Projeto de drenagem superficial	ART nº 123 – Eng. Fulano	1.200 m	Largura média: 10 m	12.000 m <sup>2</sup>	5,0	5,0
Pavimentação	Projeto de pavimentação asfáltica	RRT nº 789 – Arq. Beltrano	2.400 m <sup>2</sup>	—	2.400 m <sup>2</sup>	5,0	5,0
Sinalização Viária	Projeto de sinalização horizontal e vertical	Atestado nº 555 – Órgão Z	2,0 km	Largura média: 12 m	24.000 m <sup>2</sup>	10,0	10,0

Assim, a pontuação será atribuída com base na área equivalente apurada a partir dos documentos apresentados, observando-se os limites e critérios estabelecidos no edital e no Projeto Básico.

Atenciosamente,

VINICIUS MENDES DE SOUZA  
Engenheiro Civil – Matrícula 57958

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 60CC-489E-4542-1B41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINICIUS MENDES DE SOUZA (CPF 093.XXX.XXX-70) em 19/09/2025 16:15:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/60CC-489E-4542-1B41>